



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CLUBES E PRATICANTES DE MONDIORING

REGULAMENTO DE OBEDIÊNCIA DE MONDIORING (ODM/ODMS)



CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA

Índice

I-Prefácio	5
II-Precrições	6
1 – Apresentação	6
2 –Instruções de posicionamento comuns a todos os exercícios	6
3 –Comandos de chamada no fim de um exercício	7
4 –Precrições gerais	7
Atitude Geral	7
Condições de participação em provas de ODM/ODMS	8
Organização de provas	9
Júri para provas	9
Recintos para provas	9
Apoio logístico de provas	10
Sorteio	10
Cão em branco.....	11
Comida para a recusa de alimentos	11
Comandos.....	11
Folhas de julgamento	11
Funções e deveres dos Juizes de Mondioring FCI	11
III-Exercícios de Obediência	12
1. Andamento ao lado sem trela	12
Descrição do exercício	12
Penalizações	13
2. Quieto sob distrações na ausência do condutor	13
Descrição do exercício	13
Penalizações	14
3. Envio em frente	14
Pontos atribuídos	14
Características do exercício	14
Descrição do exercício	15

Penalizações	15
4. Posições	16
Pontos atribuídos.....	16
Características do exercício	16
Descrição do exercício	17
Penalizações	17
5. Recusa de alimento	18
Características do exercício	18
Descrição do exercício	18
Penalizações	19
6. Busca de objeto lançado	19
Características do exercício	19
Descrição do exercício	20
Penalizações	20
7. Busca do bloco.....	21
Características do exercício	21
Descrição do exercício	21
Penalizações	23
IV-Exercícios de Saltos	24
1. Paliçada.....	25
Alturas regulamentares e pontuações	25
Características do exercício	26
2. Salto em comprimento	26
Comprimentos regulamentares e pontuações.....	26
Características do exercício	26
3. Salto em altura	27
Alturas regulamentares e pontuações.....	27
Características do exercício	27

Descrição do exercício.....	27
Penalizações (comuns aos três saltos)	28
Penalizações (relativas ao salto em altura)	28
V–Tabelas de pontuações.....	29
VI–Saltos – Desenhos técnicos	31
1. Salto em altura	31
2. Paliçada.....	32
3. Salto em comprimento.....	33
VII-Abreviaturas.....	34

I-Prefácio

Para permitir aos amadores do cão de utilidade que ainda sejam iniciantes um acesso mais fácil e progressivo às provas de Mondioring FCI ou que sejam experientes e que pretendam outras abordagens enriquecedoras, foram concebidas provas de Obediência de Mondioring (ODM/ODMS)

Para ser acessível ao maior número possível de praticantes, o regulamento de Mondioring-FCI assim como o regulamento de ODM/ODMS (que segue o mesmo espírito) devem ser concisos na sua descrição, simples na sua prática e claros na sua avaliação. Os juízes nunca deverão esquecer a preocupação que motivou os criadores deste regulamento, sempre que surgir uma circunstância excepcional que não esteja prevista ou mal definida no regulamento. Devem, acima de tudo, respeitar o espírito deste regulamento, proibindo-se de qualquer interpretação abusiva que seja prejudicial para o cão.

Para praticar o desporto de ODM/ODMS, é necessário ter um recinto vedado, equipado com diversos materiais. Este regulamento refere-se à descrição e programação das provas, aos pontos atribuídos aos exercícios e às penalizações relativas às falhas cometidas.

A ordem dos exercícios será a mesma para todos. O programa poderá ser abordado com saltos (ODMS) ou sem saltos (ODM), estando ao critério do condutor.

Este programa está baseado em exercícios que podem resultar em utilidade para a vida cotidiana com o seu cão.

Também representa um ponto de partida para o Mondioring, de maneira a permitir que os que o praticam adquiram confiança nas suas capacidades como adestrador. Tem como objetivo ser uma diversão e um entretenimento para os espectadores. Quanto aos participantes, ser um jogo de dificuldades progressivas para os amadores da arte do adestramento, tal como um desporto de competição.

O programa é constituído por um (ODM) ou dois (ODMS) tipos de exercícios que se desenrolam obrigatoriamente na seguinte ordem:

1. - Exercícios de obediência,
2. - Exercícios de saltos,

A ordem destes exercícios será a mesma para todos.

II- Prescrições

1 - Apresentação

Todos os condutores estarão presentes na demonstração do cão em branco e deverão ter uma apresentação correta. Qualquer utilização de recompensa (comida ou brinquedo) é proibida e resultará na exclusão da prova.

O condutor entra em campo com o seu cão a convite do comissário do ringue. Deverá dirigir-se à mesa do júri para se apresentar, com o cão a seu lado, sem coleira, trela nem açaimo. Ele indicará o comprimento e as alturas iniciais escolhidas para os saltos. Ele dirá ao juiz se a chamada à distância do cão será à voz ou ao apito.

Nos Graus II e III de ODM/ODMS, o condutor escolherá numa outra caixa, de costas para o cão e sem o apresentar ao cão, um bloco de madeira numerado destinado ao exercício da busca de bloco, segurá-lo-á nas mãos durante um máximo de 5 segundos sem qualquer outro manuseamento ou odor adicional e enfiá-lo-á num dos seus bolsos, que deverá estar vazio. É proibido colocar as mãos no bolso até ao momento da colocação do bloco, de costas voltadas para o cão.

2 – Instruções de posicionamento comuns a todos os exercícios

O condutor coloca-se à disposição do comissário que o conduz ao local do pré posicionamento de cada exercício (a cerca de 3 metros de distância do local de partida de cada exercício). Um condicionamento ao cão para o exercício é permitido a três metros do ponto de partida. Deve ser discreto e rápido, e não poderá ser feito após o som da buzina que anuncia o posicionamento da partida. Um primeiro toque da buzina do juiz autoriza o posicionamento no ponto de partida. Caso o primeiro toque de buzina do juiz para o posicionamento de partida não seja respeitado, o condutor será penalizado com 2 pontos na AG. O condutor terá 30 segundos, cronometrados pelo juiz, para posicionar o seu cão. Após estes 30 segundos, o exercício é cancelado. O condutor só tem direito a um comando de posicionamento (sentado, deitado, em pé, dependendo dos exercícios). De seguida, poderá dar um comando de fixação (facultativo), por exemplo: não mexe, quieto, fica. Qualquer repetição de qualquer um destes comandos (colocação ou fixação) é considerada um comando adicional e penalizada por um ponto. Após 5 comandos adicionais, o exercício é cancelado, mesmo que os 30 segundos permitidos para a configuração não tenham decorrido.

Assim que o condutor e o cão estiverem nas suas respetivas posições, o juiz dará o sinal para o início do exercício e o condutor utilizará o comando de partida adequado, que poderá ser precedido do nome do cão. Qualquer comando irregular poderá resultar numa penalização.

Não respeitar o sinal do juiz no final do exercício, a penalização é de -2 pontos

Para todos os exercícios:

- O cão ou condutor inicia o exercício (no local correto de partida) antes do sinal do juiz

- 4 pontos

- O cão inicia o exercício (no local correto de partida) após o sinal do juiz, mas antes do comando do condutor

- 2 pontos

"Local correto de partida" significa no local correto e na posição solicitada para iniciar o exercício.

Caso o cão e o seu condutor não estejam no local correto de partida, aplicam-se as regras estabelecidas em «Instruções de posicionamento comuns a todos os exercícios».

3 –Comandos de chamada no fim de um exercício

São de dois tipos, chamada à distância e chamada de perto (1 metro). A chamada de perto é considerada como um comando de junto

Todos as chamadas à distância podem ser feitas por voz ou por apito. O condutor deve informar o juiz, durante a apresentação, o tipo de chamada à distância escolhido e cumpri-lo sob pena de penalização. Todos as chamadas de perto devem ser feitas à voz.

Mudar de apito é permitido durante o programa, desde que os apitos sejam idênticos e tenham o mesmo som.

Sejam elas à voz ou por apito, as chamadas devem ser breves e dadas de uma só vez. Um comando desdobrado, ou seja, com intervalo entre sílabas ou palavras, é considerado um comando adicional e penalizado como tal.

Apenas um comando de chamada é permitido. Quaisquer comandos de chamada adicionais são penalizados [ver tabelas de cada exercício]. No caso de um cão desobediente, que requer várias chamadas adicionais, o seu condutor também perderá pontos na atitude geral.

4 –Prescrições gerais

Atitude Geral

Caso um juiz considere que a execução de um exercício deixa a desejar, aplicará uma penalização que poderá ascender até 10% dos pontos do exercício em questão. Agirá da mesma forma em caso de comportamento incorreto de um concorrente, antes, durante ou

após a sua prova, ficando a penalização ao seu critério.

Qualquer intervenção por parte de um concorrente junto do júri durante a sua prova, com exceção de informação de uma má disposição do mesmo ou do seu cão, é estritamente proibida. Resulta numa penalização de 10 pontos na atitude geral e na exclusão da competição em caso de reincidência.

As penalizações na atitude geral são deduzidas do total de pontos obtidos pelo concorrente.

Em caso de incidente grave, o juiz pode excluir o concorrente e apreender a sua caderneta de trabalho. Deverá fornecer à Instância Nacional de Mondioring (Associação Portuguesa de Clubes e Praticantes de Mondioring) um relatório pormenorizado dos factos, que por sua vez o transmitirá ao Clube Português de Canicultura.

Condições de participação nas provas de ODM/ODMS

O condutor do cão deve possuir uma caderneta de trabalho emitida pelas autoridades responsáveis pelo Mondioring no seu país. Todas as raças de cães são permitidas. Para iniciar-se numa prova de ODM/ODMS, um cão deve ter pelo menos 12 meses de idade. Todos os cães devem ter um teste de sociabilidade reconhecido pela FCI e um boletim de saúde.

Antes de poder competir no Grau III de ODM, um cão deverá passar pelas seguintes etapas:

- Qualificar-se no Grau I de ODM, obtendo duas vezes, pelo menos 40 pontos em 55 possíveis,
- Qualificar-se no Grau II de ODM, obtendo duas vezes, pelo menos 60 pontos em 85 possíveis.

Antes de poder competir no Grau III de ODMS, um cão deverá passar pelas seguintes etapas:

- Qualificar-se no Grau I de ODMS, obtendo duas vezes, pelo menos 50 pontos em 70 possíveis,
- Qualificar-se no Grau II de ODMS, obtendo duas vezes, pelo menos 85 pontos em 120 possíveis.

Se o condutor assim o desejar, pode permanecer em cada Grau o tempo que quiser.

Um cão que pratique Mondioring deve participar nos graus equivalentes aos graus em que pode participar em Mondioring.

Enquanto um cão não conseguir atingir os 85 pontos em Grau III de ODM ou 140 pontos em Grau III de ODMS, o seu condutor está autorizado a apresentá-lo no Grau II as vezes que desejar.

As fêmeas no cio podem participar, mas começam no final do mesmo dia após o último participante de todos os cães. As fêmeas no cio devem ser isoladas dos outros participantes. O

concorrente deve informar o organizador o mais rapidamente possível, mas o mais tardar antes do sorteio.

As fêmeas que se prevê darem à luz quatro semanas após a data da prova e as fêmeas que deram à luz há menos de 8 semanas antes da data da prova não podem competir. As regras nacionais podem ser mais rigorosas, mas não mais flexíveis.

A partir do momento em que o campo da prova estiver preparado, é proibido o seu acesso aos concorrentes, sob pena de exclusão da competição.

O uso de aparelhos elétricos, coleiras estranguladoras, etc. no recinto do evento, no parque de estacionamento, etc. levará à desqualificação da prova.

Organização de provas

Os clubes que pretendam organizar provas devem ter o maior cuidado na sua preparação sem negligenciar qualquer detalhe.

Deverão notificar, sempre que possível, os órgãos de coordenação de outros países, de forma a beneficiar de alguma participação estrangeira.

Júri para provas

O júri será composto por um ou mais juízes de Mondioring qualificados.

Tempo de julgamento para um único juiz: 9 horas por dia.

O clube organizador deverá escolher um comissário de campo que esteja muito familiarizado com o programa e o desenrolar das provas de Mondioring-FCI ou de ODM/ODMS.

Um ou dois secretários competentes são essenciais para o bom funcionamento do secretariado. Uma mesa de apoio para o júri será colocada para que os juízes possam ter acesso à mesma, sem perder de vista o trabalho que se realiza no recinto.

O clube organizador deverá assegurar a participação de pelo menos duas pessoas de apoio em campo para manobrar os vários obstáculos, apresentar alimentos para a recusa, etc.

Recintos para provas

As dimensões do recinto de prova deverão ser no mínimo de 60 x 40 m e ter uma área máxima de 5000 m². O solo não deve ser rígido, ou seja, nem pavimentado nem alcatroado. Todos os cuidados devem ser tomados para garantir que não existam objetos no chão que possam ferir o cão. O recinto deve obrigatoriamente ser devidamente vedado até ao solo. Para aceder ao campo, são necessárias pelo menos 2 entradas.

O recinto pode incluir decorações e adereços correspondentes a um tema escolhido pelo clube organizador.

O organizador é responsável pela marcação do campo. A partida de cada exercício será marcada

Para os saltos, deverão ser feitas marcações em esquadria no chão à frente de cada salto, contra a paliçada, contra o salto em comprimento e à frente do salto vertical. Para os exercícios de «deitado sob distrações na ausência do condutor» e da «recusa de alimento», deverá existir uma abertura no local onde o condutor está escondido para que ele possa ver seu cão durante a realização do exercício.

Para o exercício do «envio em frente», será traçada uma linha de 20 m de comprimento paralela à linha de partida e delimitada por dois pinos (ou sinalizadores) colocados em cada extremidade. A 5 metros dentro dos pinos, serão traçadas duas linhas perpendiculares de 1 metro que definem a zona de trespassamento ideal. O eixo da trajetória deverá encontrar-se na posição intermédia do recinto (diagonais proibidas) e livre de quaisquer obstáculos ou objetos que possam atrair o cão. Os marcos (pinos e bandeiras) podem ser substituídos por elementos decorativos.

Apoio logístico de provas

A organização irá colocar à disposição dos juízes

- Os 3 saltos (para ODMS e conforme prescrições dos desenhos técnicos do regulamento)
- 6 objetos para a busca de objeto lançado (ver lista no regulamento)
- Comida para a recusa de alimentos (ver regulamento)
- Blocos de madeira para a busca (15x2x2cm)
- Folhas oficiais de pontuação
- 1 a 2 distrações para o exercício de deitado sob distrações na ausência do condutor

O objeto para o exercício da «busca de objeto lançado» será escolhido pelo juiz na manhã da prova.

A organização também irá colocar à disposição um cão em branco para cada Grau e cada dia da competição. Para a sinalização sonora, a organização fornecerá uma buzina. O apito não pode ser utilizado, sendo apenas para uso dos condutores.

Nenhum recipiente contendo água que possa induzir o cão a abandonar o seu trabalho pode ser colocado no chão no recinto da prova, nem nas suas imediações.

Sorteio

A organização irá realizar a um sorteio para determinar a ordem de passagem dos concorrentes.

Poderá eventualmente haver um sorteio para a ordem dos exercícios. O sorteio da ordem dos exercícios é facultativo (estejam os participantes presentes ou não), ficando a sua realização ao critério dos juízes.

A posição inicial (sentado, em pé, deitado) para o exercício das posições também será sorteada. Outro sorteio facultativo poderá decidir se, no exercício de ausência do condutor, o cão deve manter a posição "sentado" ou "deitado".

Cão em branco

É obrigatório passar um cão em branco antes do início das provas para cada Grau. Os concorrentes devem estar presentes na passagem do cão em branco.

Comida para a recusa de alimentos

Deverá haver uma diversidade de alimentos, de tamanho razoável (não mais do que o tamanho de um punho). Poderá ser utilizado carne crua ou cozida, cabeça de peixe, queijo, bolos secos, açúcar, etc. Evite qualquer tipo de ossos, carcaças ou carne de porco crua (risco do vírus Aujeszky).

Comandos

Os comandos devem ser dados de acordo com os regulamentos de ODM/ODMS e podem ser dados na língua do país de origem do condutor. Qualquer comando desdobrado, ou seja, com intervalo entre sílabas ou palavras de envio, vigilância, permanência, chamada, será considerado como um comando adicional.

Folhas de julgamento

Devem estar em conformidade com o modelo oficial e incluir todas as informações relativas à prova. É fornecida uma folha para cada Grau. Durante uma competição, haverá 3 folhas por cão, uma das quais é original e duas são duplicados. O original é entregue ao juiz, um duplicado é entregue ao concorrente quando os resultados são anunciados, o segundo duplicado ficará para a organização

Funções e deveres dos juízes de Mondioring FCI

Os juízes habilitados para atuar e julgar numa prova são designados pela entidade oficial de cada país participante. Se o júri for composto por vários membros, estes terão de julgar em conjunto e não separadamente. Terão de estar plenamente familiarizados com o regulamento e cumpri-lo.

Os juízes são responsáveis pelo desenrolar da prova, terão total liberdade de apreciação. Deverão aplicar as penalizações previstas para falhas bem definidas, no estrito cumprimento do regulamento. Cada penalização corresponde a uma falta, ou falha do cão ou a uma infração cometida pelo condutor. Estas penalizações devem ser do conhecimento de todos os condutores, mesmo iniciantes, que não devem concorrer sem conhecer os regulamentos e suas prescrições.

As decisões do júri são soberanas em todos os casos não previstos no regulamento. Apenas os juízes têm o poder de dirigir as provas. Todos os exercícios devem ser executados de acordo com suas instruções, eles darão, através de uma buzina, o sinal para o início e fim de cada exercício. Os juízes devem assegurar que todos os exercícios possam ser realizados da mesma forma para todos os cães, todos os concorrentes deverão estar em igualdade de circunstâncias.

Os juízes somarão a totalidade dos pontos obtidos pelo cão e assinarão as folhas de julgamento. Após a passagem do cão, a folha de pontuação será exibida dentro de um quarto de hora.

III –Exercícios de Obediência

1. Andamento ao lado sem trela

6pontos

Descrição do exercício

Veja as instruções de posicionamento comuns a todos os exercícios.

O condutor seguirá, de memória, um percurso (o percurso deve ser simples), indicado pelo juiz ou pelo comissário ao cão em branco, que incluirá três mudanças de direção, para a direita, para a esquerda, uma volta em U (meia-volta) e duas paragens. Nas paragens, as posições são livres. Os arranques e as paragens serão executados ao sinal do juiz. Se o condutor se enganar no percurso, há um erro no percurso, penalizado na AG. Se este erro permite evitar uma dificuldade, o condutor perderá todos os pontos. Não se pode entregar nenhum objeto nas mãos do condutor.

Penalizações:

O cão adianta-se, afasta-se ou fica para trás ligeiramente (seja em linha reta ou em ângulo, nas paragens ou nas meias-voltas) (por falha)	- 0,5
O cão abandona ou não acompanha o condutor	- 6
O condutor engana-se no percurso (falha ligeira)	-AG
O condutor engana-se no percurso e evita uma dificuldade	- 6
O cão/condutor começa o exercício (no ponto de partida correto) antes do sinal de autorização de juiz	- 4
Comando adicional de voz/gesto depois de começar - perde todos os pontos	-6

2. Quieto sob distrações na ausência do condutor 10pontos

Descrição do exercício

Veja as instruções de posicionamento comuns a todos os exercícios.

- O cão será colocado no chão ou numa superfície estável e fixa que seja suficientemente espaçosa para o cão, no local indicado pelo juiz, na posição de deitado para os Graus I e II do ODM/ODMS. No Grau III de ODM/ODMS, a posição pode ser sorteada – opcional (sentado ou deitado). O juiz pode alterar o local durante o concurso, em função das condições do terreno e das condições meteorológicas.
- A ausência do condutor será de um minuto, a contar a partir do momento em que o mesmo entrar no esconderijo designado. O condutor não pode virar-se para trás no caminho para o esconderijo, nem na sua entrada.
- Durante a ausência, irá ocorrer uma distração (são permitidos ruídos bruscos), durante os quais o cão deve permanecer indiferente, sem se mover ou mudar de posição. A distração será proporcional ao Grau. Nunca assumirá a forma de agressão ou provocação, a intervenção do H.A. é proibida. Nunca deve ter lugar a menos de 5 metros do cão no Grau III e a menos de 10 metros nos Graus I e II.

Penalizações

O cão muda de posição durante o minuto de ausência do condutor.	-10
O cão muda de posição durante o trajeto do condutor para o esconderijo.	-10
O condutor vira-se ou olha para o seu cão durante o trajeto (ou à entrada) do esconderijo	-10
O cão move-se sem mudar a sua posição (por metro)	-1
O cão muda de posição durante o regresso do condutor	-2
O condutor mostra-se ao seu cão durante o exercício	-10
Qualquer comando irregular	-10

3. Envio em frente

12 pontos

Pontos atribuídos

Na zona ideal (central)	12 pontos
Entre os pinos e perpendiculares	8 pontos
Fora dos pinos	4 pontos

Características do exercício

O cão deverá trespassar uma linha de chegada, paralela à linha de partida e com 20 m de comprimento, limitada por dois pinos (ou sinalizadores) colocados em cada extremidade. A 5 metros dentro dos pinos, são traçadas duas linhas perpendiculares de 1 m para definir a zona ideal a trespassar. Estes marcadores podem ser substituídos por elementos decorativos. O percurso será livre de qualquer obstáculo ou objeto e respeitará os eixos ortogonais. Deve evitar-se marcadores que possam ter um carácter provocativo e suscetíveis de atrair o cão (bolas, brinquedos, etc.). A linha estará localizada a 20, 30 ou 40 m do ponto de partida, em função do Grau (I, II III) do ODM/ODMS.

Descrição do exercício

Veja as instruções de posicionamento comuns a todos os exercícios.

O cão será colocado atrás da linha de partida, sobre um ponto marcado por uma perpendicular central.

Ao sinal do juiz, o condutor dará o comando de "em frente", o cão terá que seguir em frente, ir a direito e cruzar a linha de chegada.

- O cão tem 20 segundos para cruzar a linha após o primeiro comando "em frente". Se o cão não cruzar a linha dentro de 20 segundos, todos os pontos são perdidos.

Quando o cão cruzar a linha de chegada, o seu condutor chamá-lo-á imediatamente de volta para junto dele. O tempo permitido para o regresso é de 20 segundos. Se houver um comando antes de cruzar a linha e o cão continuar e cruzar a linha, este é considerado um comando adicional (-4). Se o cão cruzou a linha e o condutor demora a chamar o cão de volta – AG.

Penalizações

Comando dado por voz e gesto	-2
Comando de envio suplementar (cada)	-4
O cão vai em ziguezague, por ângulo	-1
O cão antecipa o regresso (ou dá uma volta sobre si mesmo) antes do comando (cada falta)	-2
Partida antecipada:	
a) Antes da autorização do juiz	-4
b) Depois da autorização do juiz, mas antes do comando do condutor	-2
O cão não cruza a linha dentro dos 20 segundos	-12
Chamada suplementar (apenas uma permitida)	-2
O cão não regressa dentro dos 20 segundos permitidos	-12
O cão regressa vagueando	-1 AG
O condutor tarda em chamar o cão	-1 AG

4. Posições

Grau I de ODM/ODMS

10 pontos

Graus II e III de ODM/ODMS

20 pontos

Pontos atribuídos

- Para as 3 (3x3p), ou 6 (6x3p)

Posições executadas

9 pontos

18 pontos

Para chamada para junto no fim do exercício

1 ponto

2 pontos

Exemplo: Cão no Grau III de ODM/ODMS

- A (senta), C (deita), D (de pé) correto = 9-1 (avança 1m) = 8

- C (deita) bom, e regressa para junto = 3

- Total dos pontos = 11

Características do exercício

O exercício será executado com o cão no solo, o cão e o condutor devem ver-se obrigatoriamente, a uma distância de 5, 10 ou 15 m em função dos Graus I, II ou III. O nome do cão antes da posição é tolerado, mas deve ser dito de uma vez juntamente com o comando (caso contrário, é considerado como um comando suplementar). O comando pode ser precedido pelo nome do cão. O juiz deve fazer a distinção entre o avanço nas posições (-1 por metro) e um regresso antecipado, sancionado pela totalidade dos pontos restantes do exercício.

Para cada posição, o condutor tem direito a dois comandos suplementares. Se, após estes dois comandos suplementares, o cão não executar a posição, o exercício termina, mantendo-se os pontos adquiridos até aí. O mesmo aplica-se para a posição inicial, se o cão tomar a posição inicial e não a mantiver, deverá ser dado obrigatoriamente um novo comando (dois comandos suplementares permitidos, no máximo). O cão que antecipa a posição, fica com uma posição a menos (a que ele deixou). Pode eventualmente perder outra, se a que assumiu corresponder à posição seguinte. Para evitar que o cão cumpra as indicações dadas num tom de voz muito alto pelo comissário, sugere-se a utilização do sistema do triângulo de sinalização, utilizado na disciplina de «Obedience» onde cada face indica uma posição representada por um diagrama.

E especificado que, enquanto o comissário ou juiz não tiver indicado a posição seguinte, o cão deve manter a sua posição. Se ele mudar, o condutor deve dar novo comando. Se a próxima posição é indicada, e o cão se mexa assumindo a posição seguinte (indicada) antes do comando, ele perde essa posição por ela ser antecipada.

Descrição do exercício

Veja as instruções de posicionamento comuns a todos os exercícios.

Posicionamento: o condutor posiciona-se com o seu cão sentado no ponto de partida, dá o comando da posição inicial após sinal do Juiz e afasta-se dele após um comando de fixação, o desrespeito pelo sinal do Juiz (- 1 A.G.).

O condutor deve sempre conseguir ver o seu cão durante a execução do exercício.

- Inicialmente, o cão será colocado sentado, em pé ou deitado, conforme indicação do juiz.
- No Grau I de ODM/ODMS, as três posições serão executadas uma vez cada. Nos Graus II e III de ODM/ODMS, as três posições serão executadas duas vezes cada, na ordem ditada pelo Comissário.

Não ocorrerá nenhuma distração durante a realização deste exercício.

Penalizações Graus I II & III

Graus	I	II & III
O cão muda de posição inicial	-2	-2
O condutor não posiciona o seu cão sentado e /ou não respeita o sinal do juiz	-1 AG	-1 AG
O cão não executa a posição pedida	-3	-3
O cão desloca-se, por metro	-1	-1
O cão regressa para junto do condutor antes do fim do exercício, perde os pontos da chamada, mas mantém os pontos adquiridos nas posições executadas (dedução feita, nas tomadas de posições, dos metros que o cão adiantou)	-1	-2
O cão roda sobre si mesmo a cada posição	-AG	-AG
O cão avança 1/2 metro (exercício imperfeito)	-0.5 AG	-0.5 AG
O cão avança 1/2 metro e recua para o seu lugar	-AG	-AG

5. Recusa de alimentos

Grau I de ODM

5pontos

Graus II e III de ODMS

10pontos

Características do exercício

Seis diferentes tipos de comida serão colocados no chão, nos Graus II e III de ODM/ODMS, de acordo com as instruções do juiz. É proibido colocar comida no chão no Grau I. Não utilizar ossos (perigosos) e carne de porco crua (risco de vírus Aujeszky).

É proibido colocar comida no chão a menos de 5 m dos blocos de madeira no exercício da busca do bloco ou na zona de 5 m da busca de objeto lançado. Também é proibido colocar comida no interior do círculo de 2 m que delimita o exercício da guarda de objeto.

A recusa de alimentos é um exercício por si só que não pode ser realizado ao mesmo tempo do que outro exercício.

Descrição do exercício

Veja as instruções de posicionamento comuns a todos os exercícios.

Na partida do exercício, o cão é colocado na posição deitado. Se o cão se sentar no lançamento do primeiro alimento, não carece de penalização.

- Haverá apenas um bocado de alimento lançado no Grau I de ODM/ODMS e dois bocados lançados ou apresentados no Grau II e III (separadamente ou não) durante o trabalho de obediência, no momento e local designados pelo juiz. Serão os mesmos para todos os cães.

- O objetivo não é enganar o cão (não colocar comida nas áreas de trabalho, no local de aterragem de saltos, na zona da meta do exercício «Envio em Frente»). Se um alimento cair na boca do cão que está aberta naquele momento e o cão cuspir para fora = não há penalização; se o cão come ou lambe o alimento = 0 no exercício.

Penalizações

Graus	I	II e III
O cão lambe, come ou apanha com a boca o alimento (apresentado, lançado ou colocado no chão)	-5	-10
O cão afasta-se de um bocado de alimento lançado (por metro)	-1	-1
O condutor intervém ou interfere	-5	-10
O cão afasta-se de um bocado de alimento lançado, Até 3m -1pt por metro; mais de 3 m: 0 no exercício	-1 por metro	-1 por metro
O cão muda de posição depois de o condutor se afastar, mas antes da apresentação ou lançamento do primeiro bocado de alimento	-2	-2
O cão desloca-se no regresso do condutor	-2	-2

6. Busca de objeto lançado

12pontos

Características do exercício

O tempo concedido para a busca de objeto lançado é de 15 segundos.

O objeto será sorteado aleatoriamente, ou escolhido pelo juiz, antes do início da prova, na lista apresentada ao juiz: haltere, quilha, churro, garrafa de plástico (sólida se contiver água), saco pequeno, pneu de carrinho de bebé, etc. Deve ser possível que os cães consigam agarrar estes objetos com a boca e estes não podem pesar mais de 1 kg. Qualquer objeto de vidro ou metal é proibido. Nenhum outro objeto será colocado num raio de 5 m., pois tornar-se-ia um exercício de identificação. Os bocados de alimento também são proibidos.

O condutor não pode mover os pés até ter o objeto nas mãos.

O regulamento prevê um objeto. Nota: um par de sapatos amarrados pode logicamente representar um único objeto, mas devemos manter bom senso.

O cão tem direito a reajustar/abocanhar o objeto três vezes antes de perder um ponto por mastigar.

Descrição do exercício

Veja as instruções de posicionamento comuns a todos os exercícios.

- Ao sinal do juiz, o objeto deve ser lançado a pelo menos 5 m do cão.
- Após autorização do juiz, o condutor pode pedir ao cão para buscar o objeto. Apenas um comando é permitido.
- Um comando breve ao cão para entregar o objeto é autorizado, por Exemplo: "dá".
- O condutor move-se após a partida do cão = sem penalização
- O condutor move-se no regresso do cão: é considerado como comando irregular = -12
- O condutor deve aguardar pelo som da buzina no fim do exercício para sair do seu lugar.

Penalizações

Comando suplementar ou irregular	-12
Comando dado por voz e gesto	-2
O cão traz o objeto fora do tempo previsto	-12
Partida antecipada	
a) Antes da autorização do juiz	-4
b) Após autorização do juiz, mas antes do comando do condutor	-2
O cão mastiga ou brinca com o objeto	-1
O cão deixa cair o objeto ao trazê-lo, por falta	-1
O objeto é entregue sem o cão estar sentado	-1
O cão deixa cair o objeto aos pés do condutor (e este tem de apanhá-lo)	-2 & -1 AG (total -3)
O condutor move-se no regresso do cão	-12
O condutor move os pés para apanhar o objeto	-12

7. Busca do bloco

Graus II e III de ODM/ODMS

15 pontos

Características do exercício

Tempo concedido : 1 minuto.

O objeto utilizado será um pequeno bloco de madeira virgem numerado, com 15 cm de comprimento (para cães com mandíbulas grandes) e 2 cm de secção transversal, escolhido pelo condutor entre outros idênticos, todos numerados. O condutor pegará o bloco no início da prova e segurá-lo-á nas mãos durante um máximo de 5 segundos. O condutor deverá colocar este bloco no bolso vazio sem qualquer outro manuseamento ou cheiro e sem o apresentar ao cão quando se apresenta à mesa do júri, indicando o número ao juiz. Todos os concorrentes terão em seu poder o bloco durante o mesmo tempo. Outros blocos idênticos e não numerados destinam-se a ser depositados perto do bloco do concorrente. O objeto deve ser colocado de costas para o cão, sem mostrá-lo. É proibido colocar a mão no bolso até ao momento de colocar o bloco, de costas para o cão. Durante este exercício, o objeto utilizado «na busca de objeto lançado» deve estar fora do alcance do cão.

O bloco deve ser logicamente acessível. Não são permitidas distrações durante este exercício. À semelhança do exercício da «busca de objeto lançado», não pode haver quaisquer outros objetos ou comida dentro de um raio de 5 metros, a menos que façam parte da decoração. Os blocos de distração que tenham sido agarrados por outro cão devem ser substituídos. Os blocos de distração são colocados numa bandeja no final do exercício para evitar manuseamento excessivo.

Descrição do exercício

Veja as instruções de posicionamento comuns a todos os exercícios.

- Cada condutor colocará o seu cão num local indicado pelo comissário, antes de ir colocar o bloco, à vista do cão, a 30 m, num quadrado fictício com um metro quadrado. O condutor coloca o objeto de costas para o cão.

- Enquanto o condutor estiver a regressar ao seu cão, outros blocos idênticos não numerados serão colocados perto do primeiro (mínimo de 25 cm) dentro do quadrado. O número destes blocos (3, 4) será proporcional ao nível (II, III) de ODM/ODMS.

- Ao sinal do juiz, o condutor enviará o seu cão em busca do objeto, com o comando "busca o bloco". Apenas um comando de voz é permitido. O condutor terá a possibilidade de deixar o cão cheirar as mãos antes de dar o comando, para que o cão compreenda a natureza do exercício solicitado.

- O condutor move-se depois de o cão sair = sem penalização.

- O condutor move-se quando o cão regressa: isto será considerado como comando irregular = -15
- O condutor não pode mover os pés até ter o objeto nas mãos.
- O cão que traz de volta 2 blocos pequenos em sua boca (o bom + outro) recebe os pontos (dedução de quaisquer erros cometidos) e - AG por causa do 2º objeto.
- O condutor entregará o bloco trazido de volta pelo cão ao comissário para verificação pelo juiz.

Penalizações

O condutor mostra o objeto ao cão	-15
Comando dado por voz e gesto	-2
Comando suplementar de envio	-15
O cão não traz o bloco ou traz fora do tempo permitido	-15
Partida antecipada	
a) Antes da autorização do juiz	-4
b) Depois da autorização do juiz, mas antes do comando do condutor	-2
O cão mastiga o bloco	-1
O cão deixa cair o bloco ao trazê-lo (por falta)	-1
O cão deixa cair o bloco aos pés do condutor (e este tem de apanhá-lo)	-2 & -1 AG (=-3)
O bloco é entregue sem o cão estar sentado	-1
O cão abandona o seu lugar (para além de um raio de 2m) antes do regresso do condutor	-15
O cão desloca-se num raio de 2m, por metro	-1
O cão engana-se no bloco e traz o errado	-15
O condutor move-se no regresso do cão	-15
O condutor move os pés para apanhar o objeto	-15
O condutor coloca as mãos no bolso antes de chegar ao local onde deve colocar o bloco ou mostra ao bloco ao cão	-15
O condutor coloca o bloco de forma faltosa (sem estar virado de costas para o cão)	-15
O condutor manipula o bloco de forma não autorizada ou dá um odor suplementar ao bloco	-15

IV - Exercícios de Saltos

No Grau I de ODMS, o condutor poderá escolher um dos três saltos. Ele terá de anunciar esta escolha ao juiz durante a apresentação. No Grau II, o salto em altura (20 pontos) é obrigatório, mas pode-se escolher entre a paliçada (2,10 m = 15 pontos) e o salto em comprimento (3,50 m = 15 pontos).

Veja as instruções de posicionamento comuns a todos os exercícios.

As seguintes diretrizes aplicam-se aos três exercícios de salto (paliçada, salto em comprimento, salto em altura).

- O condutor posiciona o seu cão à distância que lhe convém do obstáculo.
- O condutor tem o direito, durante a passagem do cão em branco, de medir as distâncias para definir os pontos de partida para os saltos. Não poderá fazê-lo posteriormente, sob pena de perder os pontos atribuídos.
- Irá colocar-se imediatamente, à esquerda ou à direita, no sinal traçado no chão para este propósito, contra a paliçada, contra o salto em comprimento e em frente à lateral da estrutura do salto em altura.
- O condutor não pode tocar no salto (apoiando-se contra a paliçada...)
- Se o condutor não estiver posicionado no local adequado e, ou de forma correta (fora do quadrado marcado, tocando ou inclinado sobre o salto), os juízes deverão adverti-lo e sancioná-lo, perde uma tentativa e deve reposicionar o seu cão (-2p).
- Se o cão abandonar o seu lugar antes da tentativa de salto, e o condutor for obrigado a reposicioná-lo, será considerado uma tentativa falhada para além da penalização.
- Na totalidade, o cão tem direito a um total de três tentativas para a paliçada e para o salto em comprimento, que são constituídos apenas por uma ida.
- Para o salto em altura, o cão terá um total de três tentativas na ida e três na volta. Em caso de falha ou de recusa na volta, o condutor voltará a colocar o seu cão à distância/local de onde possa saltar, antes de regressar à sua posição em frente ao salto, e terá de aguardar pelo sinal do juiz para dar o comando ao seu cão.
- Em caso de falha, independentemente do salto, o condutor não pode solicitar uma altura inferior ou superior.
- O comando de salto será dado apenas por voz. Qualquer gesto ou movimento do corpo que acompanhe o corpo será penalizado. Mas o condutor poderá seguir o seu cão com o olhar, numa atitude natural, sem ficar tenso. Qualquer comando desdobrado (ou seja, com intervalo entre sílabas e palavras) no salto será penalizado como um comando de envio suplementar (-5).
- Antes de se posicionar na marca junto ao salto, se o condutor fizer o gesto de enviar uma

bola será considerado como um treino = perde todos os pontos no exercício.

- Após a autorização de envio, se o condutor der um comando com um breve gesto e voz (- 2).

- Um gesto prolongado será considerado como um comando de envio suplementar (-5).

- Após a execução do salto (seja qual for), o condutor terá direito a um comando (facultativo) de chamada para posição de junto ou de bloqueio por trás do obstáculo (O comando – de bloqueio ou chamada - pode ser diferente para cada salto). Se o condutor der um comando de bloqueio, deve obrigatoriamente ir buscar o seu cão; caso contrário, o cão terá 10 segundos para voltar para junto do condutor, com ou sem comando, ou será penalizado. Se o condutor bloquear primeiramente seu o cão e de seguida o chamar para junto, será considerado um comando suplementar (-2)

Se o condutor chamar para junto, poderá fazê-lo por voz ou com apito, mas deverá ser idêntico para todos os saltos (ver forma de chamada à distância escolhida na apresentação).

- Também será penalizado caso o cão não se imobilize atrás do salto apesar do comando. O condutor deverá aguardar pelo som da buzina no fim do exercício antes de sair da zona do obstáculo.

- Se o cão imobilizar sem assumir a posição pedida pelo condutor, não perderá pontos.

- O condutor não pode apresentar o salto ao seu cão.

1. Paliçada

Graus I – II - III de ODMS

15pontos

Alturas regulamentares e pontuações:

Altura(m)	1,80	1,90	2,00	2,10	2,20	2,30
Grau I	15					
Grau II	12	13	14	15		
Grau III	5	7	9	11	13	15

No Grau I de ODMS, altura única: 1,80m = 15 pontos

Características do exercício

A paliçada é constituída, na parte inferior por um painel fixo sólido, até 1 m de altura, seguido por tábuas sobrepostas com 10 cm de altura, e de 27 a 30 mm de espessura, não alisadas. A paliçada poderá ter entre 1,50 m e 1,90 m de largura. Será provida de uma rampa de tábuas na parte posterior para o cão descer (fixas) na estrutura da paliçada na vertical a uma altura de 1,70 m e na horizontal junto ao solo a uma distância de 1,20 m da perpendicular.

Um ripas colocadas de 30 em 30 centímetros irão travar a descida do cão. Esta rampa servirá de apoio à paliçada. Para que possa ser movida facilmente, convém ser constituída por uma estrutura desmontável, em forma de T invertido. Não há salto de regresso.

2. Salto em comprimento	Graus I e II de ODMS	15 pontos
	Grau III de ODMS	20 pontos

Comprimentos regulamentares e pontuações:

Comprimento(m)	3,00	3,50	4,00
Grau I	15		
Grau II	10	15	
Grau III	12	16	20

No Grau I de ODMS, comprimento único: 3m = 15 pontos

Características do exercício:

Este obstáculo não tem fosso.

É constituído por uma estrutura composta de três placas. Uma com 2 m de comprimento por 0,10 m de altura, colocada na frente, que irá encaixar nas duas placas laterais, cada uma com 3 m de comprimento, 0,10 m de altura na frente e 0,20 m de altura na outra extremidade que são mantidas na parte traseira por um suporte metálico colocado em esquadria sobre o solo para evitar qualquer desvio.

Esta estrutura será preenchida com faixas elásticas coloridas, esticadas de 0,30 em 0,30 m ou com barras de PVC ou metal leve, ao longo do comprimento das laterais.

O cão deverá saltar por cima de uma prancha basculante de 1,95 m de comprimento e 1 m de largura na zona central, em formato trapezoidal, permitindo assim que deslize sem tocar nas laterais da estrutura. Poderemos assim, obter um salto de 3 m ou 3,5 m, para fazer um salto de

4 m, basta remover a prancha para fora da estrutura.

Este obstáculo deve ser idealizado e construído de modo que a parte inferior fique apoiada no solo, ficando a parte superior elevada a 0,30 m acima do solo.

Se o cão atravessar a estrutura antes de saltar, será sancionado com uma penalização de 4 pontos para além da perda de uma tentativa (equivalente a uma recusa). O que implica que o cão deverá recomeçar o salto.

3. Salto em altura

Grau I de ODMS

15pontos

Graus II e III de ODMS

20pontos

Alturas regulamentares e pontuações:

Altura(m)	1,00	1,10	1,20
Grau I	15		
Grau II	16	20	
Grau III	12	16	20

No Grau I de Mondioring-FCI, altura única: 1m = 15 pontos (7,5+7,5).

Características do exercício

O salto em altura é constituído por um painel móvel, munido de pivôs, com 1,50 m de largura e 0,60 m de altura, colocado em suportes de tipo «meia cana» soldados à estrutura. Por cima deste painel, está um torniquete da mesma largura e com 0,30 m de altura. Deve cair ao menor impacto e não representar qualquer perigo para o cão. O conjunto deve permitir que o obstáculo do salto em altura seja ajustado às alturas regulamentares previstas. Não haverá fossos à frente ou atrás do obstáculo.

Descrição do exercício

- Assim que o cão executar o salto da ida, o condutor tem o direito a um único comando de voz para imobilizar o seu cão. Se o comando for dado com voz e gesto, será penalizado com 2 pontos.
- Ao sinal do juiz que autoriza a volta, o condutor terá direito a um único comando de colocação, que poderá ser dado com voz ou gesto. Qualquer comando suplementar de

imobilização ou colocação será penalizado.

- Após o salto de volta, o condutor tem a opção de chamar o cão para junto (10 seg.) ou de imobilizar o cão atrás do salto, e após o sinal do juiz, regressar ao seu cão.

Penalizações (comuns aos três saltos)

Partida antecipada antes da autorização (e perda de uma tentativa)	-4
Partida antecipada após autorização do juiz, mas antes do comando do condutor.	-2
Comando dado por voz e gesto	-2
Recusa ou evitação do cão, ida ou volta	-4
O cão faz cair as tábuas (ida ou volta)	- 2
Falha (tentativa falhada), ida ou volta	-2
O cão não imobiliza atrás do obstáculo (se houver comando dado)	-2
Qualquer comando suplementar de imobilização, colocação, chamada	-2
Comando suplementar de envio	-5
O cão não regressa para posição de junto dentro dos 10 segundos concedidos	-2
Qualquer comando suplementar irregular, perda dos pontos correspondentes.	

Penalizações (próprias ao salto em altura):

Comando com voz e gesto para imobilizar o cão após o salto de ida	-2
O cão toca no obstáculo, ida ou volta	-1
O cão apoia-se no obstáculo, mesmo que este não caia	-2

V–Tabelas de pontuações

De forma a refletir uma progressão necessária e gradual de dificuldades, é lógico considerar três Graus na organização de provas, cada um com uma quota de pontos:

ODM:

- 55 em Grau I de ODM
- 85 em Grau II de ODM
- 85 em Grau III de ODM

ODMS:

- 70 em Grau I de ODMS
- 120 em Grau II de ODMS
- 140 em Grau III de ODMS

A tabela abaixo fornece uma notação conveniente para os totais propostos.

ODM:

Exercícios	Graus	I	II	III
Andamento ao lado		6	6	6
Quieto sob distrações na ausência do condutor		10	10	10
Recusa de alimento		5	10	10
Envio em frente		12	12	12
Busca de objeto lançado		12	12	12
Posições		10	20	20
Busca do bloco		-	15	15
Total		55	85	85

ODMS:

Exercícios	Graus	I	II	III
Andamento ao lado		6	6	6
Quieto sob distrações na ausência do condutor		10	10	10
Recusa de alimento		5	10	10
Envio em frente		12	12	12
Busca de objeto lançado		12	12	12
Posições		10	20	20
Busca do bloco		-	15	15
Salto da paliçada		15*	15*	15
Salto em altura		15*	20	20
Salto em comprimento		15*	15*	20
Total		70	120	140

* Exercícios à escolha

Em caso de pontuações idênticas, os cães serão separados de acordo com os seguintes critérios:

ODM:

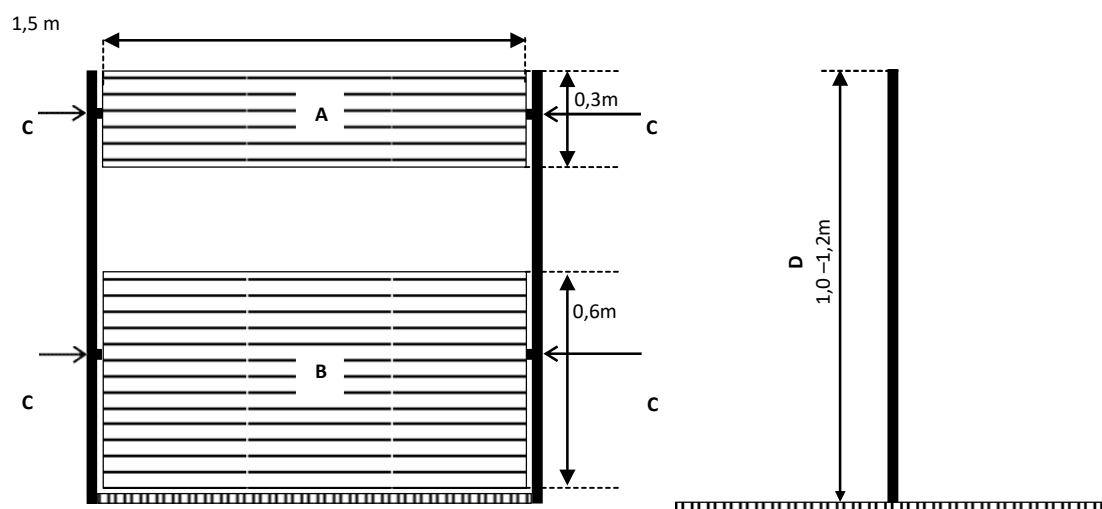
1. Idade do canídeo

ODMS:

1. Maior pontuação nos exercícios de obediência, menos os pontos de AG na parte de obediência;
2. Idade do canídeo

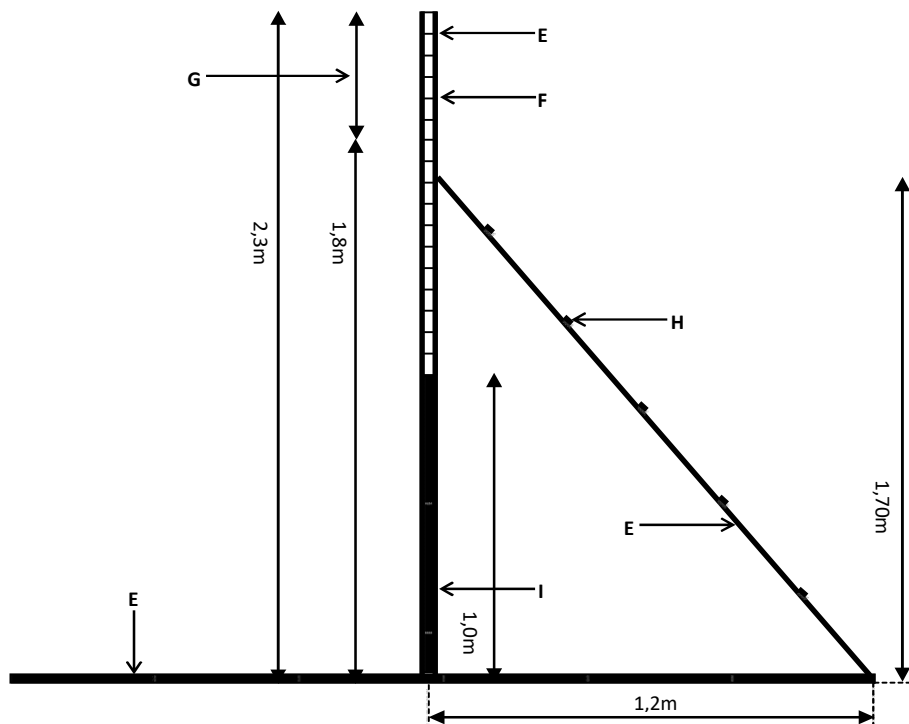
VI – Saltos – Desenhos técnicos

1. Salto em altura



A	Torniquete (prancha) móvel 1,5 m x 0,3 m
B	Painel móvel 1,5 m x 0,6 m
C	Pivôs
D	Altura regulável 1,0– 1,2 m

2. Paliçada

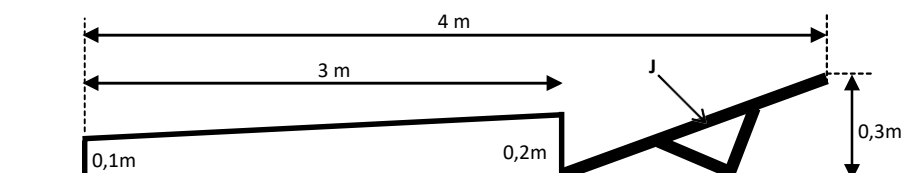


Largura da paliçada entre 1,5-1,9 m.

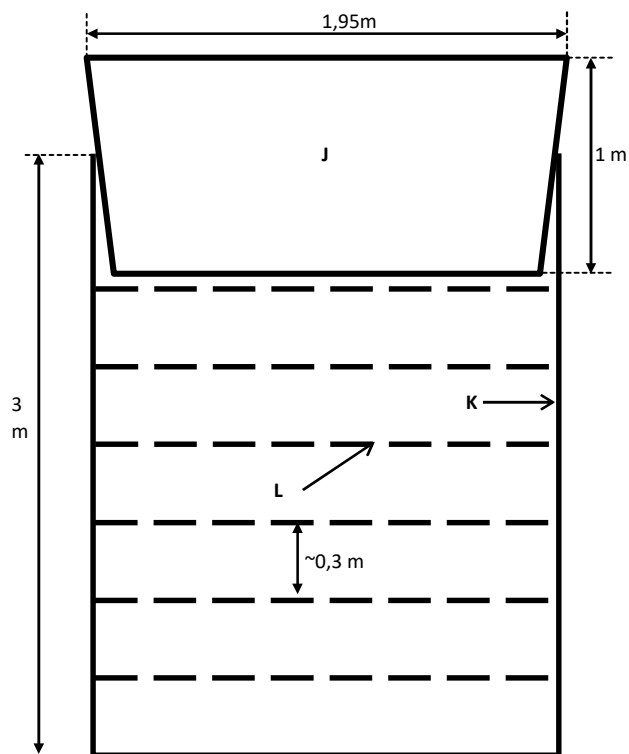
E	Tábuas de madeira de essência resinosa, com uma grande secção transversal
F	Tábuas de madeira de 10 cm de altura e 27-30 mm de espessura, não aplainadas
G	Altura regulável de 1,8m -2,3m
H	Ripas separadas por 30 cm de distância
I	Painel fixo 1 m

3. Salto em comprimento

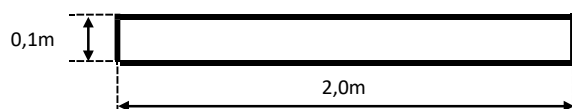
A estrutura em alçado lateral



Detalhe da estrutura para o salto em comprimento



Parte da frente da estrutura



J	Prancha basculante móvel
K	Estrutura em madeira ou metal
L	Fitas elásticas coloridas ou barras em PVC ou metal leve dispostas aproximadamente de 30 cm de distância entre si.

VII –Abreviaturas

Juiz Juiz Nacional de Mondioring-FCI ou Juiz Internacional de Mondioring-FCI

A.G. Atitude Geral

kg	Quilograma(s)
m	Metro(s)
min	Minuto(s)
s	Segundo(s)
pt	Ponto(s)
sup	Suplementar(es)